Candidatura n.º

Recebido na Delegação Regional  em  de  de 

1. Identificação do candidato
	1. Número de identificação de pessoa coletiva/individual 
	2. Número de identificação  de (DIA)(MÊS)(ANO)
	3. Nome da pessoa/organização

 

* 1. Endereço 

Código Postal  -  Localidade

Telefone  Email 

## Quando aplicável refira:

* 1. Atividade da organização Código
	2. Número de trabalhadores ao serviço da organização:

Homens Mulheres 

* 1. Data de constituição da organização (DIA)(MÊS)(ANO)
1. Identificação do proponente (quando aplicável)
	1. Número de identificação de pessoa coletiva/individual 
	2. Número de identificação de (DIA)(MÊS)(ANO)
	3. Nome da pessoa/organização



* 1. Endereço 

Código Postal  -  Localidade

Telefone  Email 

1. Caracterização da candidatura
	1. Título do Estudo / Trabalho de Investigação



* 1. Identifique o **objetivo** da investigação:

 

* 1. Qual a aplicação e utilização previsíveis dos dados empíricos decorrentes das hipóteses teóricas da investigação realizada? (preenchimento obrigatório de todas as alíneas)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Potencialmente | Sim, de forma abrangente | Sim, parcialmente | Não se aplica |
| a) Resolver problemas práticos no curto/médio prazo | 1 | 2 | 3 | 4 |
| b) Enriquecer a área científica em referência | 1 | 2 | 3 | 4 |

* 1. Descrição sumária da importância e do potencial da investigação para a **melhoria e inovação da contratação coletiva**: 
	2. Descrição sumária da importância e do potencial da investigação para a **dignificação das condições em que o trabalho é prestado**:



* 1. **Período de desenvolvimento** da investigação:

Ano de início  Ano de fim 

* 1. O objeto de análise é um tema recorrente em trabalhos de investigação?
1. Não, raramente é alvo de investigação………………………………1
2. Sim, mas apenas recentemente (últimos três anos) ……………….2
3. Sim, de forma regular............................................... ……………3
	1. Comparativamente com trabalhos similares existentes, a investigação realizada representou:
4. Uma nova forma de abordagem ...........................………………..1
5. Uma abordagem complementar a trabalhos existentes ………… 2
6. Não existiam trabalhos similares............................ …………… 3
	1. Descreva o **método** empírico utilizado:



* 1. Considera que o resultado da investigação pode ser alvo de **futuros desenvolvimentos**?

a) Sim, após aplicação das recomendações .............………………………………1

b) Sim, mesmo sem qualquer aplicação prática das recomendações...………....2

c) Sim, para que o trabalho realizado possa ser aprofundado .............……… …3

d) Não, dado se terem esgotado as possíveis abordagens ....................……… 4

* 1. O trabalho de investigação resultou de termos de referência elaborados por terceiros?

 Sim …………………………………………1

 Não, resultou de iniciativa própria………2

* 1. Os meios financeiros do projeto resultaram de algum tipo de financiamento?

  - Sim, de financiamento público.

 Especifique 

 - Sim, de financiamento privado.

Especifique 

 - Não, resultou de investimento próprio.

1. Identificação dos elementos em anexo

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Anexo** | **Elementos a considerar** | **Sim(1)** | **Não(2)** |
| **Anexo I – Ficha técnica do Estudo** | Incluir nomeadamente a Identificação do(s) autor(s) e o período de realização. |  |  |
| **Anexo II – Estudo ou Trabalho de Investigação** | Incluir na íntegra o objeto de candidatura, o estudo ou a caracterização detalhada do trabalho de investigação. |  |  |
| **Anexo III – Resultados** | Fundamentação teórica e prática (nos casos em que for possível) dos efeitos do trabalho ou estudo de investigação para a melhoria e dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, e para o incremento do diálogo social. |  |  |
| **Anexo IV – Outros elementos considerados pertinentes** | Incluir referências consideradas relevantes para o processo de análise e seleção preconizado no artigo 6º do Regulamento do Prémio Agostinho Roseta. |  |  |

Declaração

O(s) subscritor(es) declara(m):

1. Ter conhecimento e aceitar as condições previstas no Regulamento do Agostinho Roseta, publicado em Despacho n.º 19529/2000 no Diário da República (2ª Série), de 29 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 672/2002 no Diário da República (2ª Série), de 11 de Janeiro e as constantes do Despacho n.º 23921/2003, publicado no Diário da República (2ª Série), nº 285 de 11 de Dezembro;
2. A veracidade das informações constantes neste formulário e respetivos anexos de candidatura;
3. Que se encontram com a situação regularizada no que respeita às suas obrigações para com a Segurança Social, Administração Fiscal e Instituto do Emprego e Formação Profissional.

, de  de 

|  |  |
| --- | --- |
| **Assinatura do candidato/responsável pela organização** | **Assinatura do responsável pela entidade proponente** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Instruções de preenchimento

1. O preenchimento das questões descritivas deve ser efetuado de forma clara, sucinta e com letra legível, caso opte pelo envio em suporte papel.
2. As questões que se encontram a sombreado são preenchidas pelos serviços regionais do IEFP.
3. Na identificação do candidato, a questão 1.1 ou 1.2 (consoante os casos), e as questões 1.3 e 1.4 são de preenchimento obrigatório.
4. Quando a candidatura for apresentada por um proponente, as questões 2.1 ou 2.2 (consoante os casos), e as questões 2.3 e 2.4 são de preenchimento obrigatório.
5. Todas as questões associadas à caracterização da candidatura, são de preenchimento obrigatório.
6. As questões 3.10, 3.11, 3.13, 3.14 e 3.15, exigem a escolha de apenas uma das alíneas contempladas.
7. Nas perguntas abertas, quando a questão não se aplica, deve mencionar-se explicitamente “Não aplicável”.
8. A apresentação dos anexos I, II e III, é obrigatória.
9. A assinatura da declaração é obrigatória, pelo que deve ser sempre remetida em suporte papel.
10. O endereço para envio eletrónico é: pg-ep@iefp.pt